



ID: 302C295C52014  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



ID: F7CEA39A62654  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ  
CNPJ: 01.612.601/0001-18  
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000  
PAQUETÁ-PI



LEI MUNICIPAL Nº 369/2026 DE 14 ABRIL DE 2026

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a adequação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) junto à Receita Federal do Brasil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alteração e adequação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) vinculada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Municipal de Educação, junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º tem por finalidade adequar o CNAE ao código correspondente à atividade de "Regulação das Atividades da Saúde, Educação, Serviços Culturais e Outros Serviços Sociais", em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis à gestão de recursos públicos, especialmente aqueles oriundos do FUNDEB.

Art. 3º A adequação mencionada nesta Lei visa garantir a regularidade documental, contábil e fiscal do ente municipal perante os órgãos de controle e fiscalização, inclusive o Ministério Público Federal e a Receita Federal do Brasil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá praticar todos os atos administrativos necessários ao cumprimento desta Lei, inclusive promover atualizações cadastrais, ajustes documentais e demais providências correlatas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente lei que será registrada, promulgada e publicada, nesta data com o número (369) trezentos e sessenta e nove de quatorze de abril de dois mil e vinte e seis (14.04.2026) trigesimo quarto ano de emancipação política do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Coivaras /PI, 14 de abril de 2026.

João da Cruz Mourão  
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

DECRETO Nº 025/2026 - GAB. PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **Valdemar de Moura Rocha, CPF 028.647.188-47 como Fiscal deste Contrato**, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº 015/2026
- **Procedimento de Origem:** Processo Administrativo nº 1008/2026, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 002/2026/PMP.

**Objeto: Execução do serviço de construção de uma Creche na localidade "Tucano," localizado no Município de Paquetá-PI.**

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único** - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 24 de março de 2026.

**Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros  
Prefeito Municipal



ID: F7DE35363C864  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



ID: C62AFC63DAE94  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ  
CNPJ: 01.612.601/0001-18  
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000  
PAQUETÁ-PI



EDITAL DE ABERTURA RETIFICADO Nº 001/2019  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

João da Cruz Mourão, Prefeito Municipal de Coivaras – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final do Edital de abertura retificado nº 001/2019 em 04 de março de 2024 para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCA o/a(s) candidato/a(s) habilitado/a(s) e aprovado/a(s), conforme abaixo relacionado/a(s), para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do corrente ano, possa comparecer a Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, situada na Avenida Raimundo Martins, nº 522, Centro, em Coivaras – PI, , no horário de 08h às 13h, munido/a(s) da documentação, constante no item 2.1 do Edital, para fins de provimento e posse no cargo de AGENTE DE CORREIÇÃO.

ORNEM	NOME	INSCRIÇÃO
03	DIRMO MARREIROS DA SILVA	357

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido implicará em desistência, sendo este desclassificado(a) do Edital de abertura retificado nº 001/2019.

Coivaras – PI, 14 de abril de 2026.

João da Cruz Mourão  
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação, por meio de sua Pregoeira em exercício, torna público que no **dia 05 de maio de 2026, às 08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026/PMP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasgov.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviço da locação de palcos e estruturas para shows e eventos, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ R\$ 615.283,15. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação do Município, por meio do endereço eletrônico: **prefeituramunicipaldepaqueta@hotmail.com**

Paquetá (PI), 14 de Abril de 2026.

**ÁGUIDA SILVA DE ARAÚJO**  
Pregoeira da Comissão de Contratação/CC/PMP

Visto:

**Anderson Clayton da Silva Barros**  
Prefeito Municipal de Paquetá-PI